

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 213 • 06 de dezembro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA (PRES)

Ato do Presidente

Processo E-07/503.003/2009

Comando da Marinha - Capitania dos Portos do Rio de Janeiro..... 3

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.9718/2017

Tommasi Analítica LTDA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.5675/2018

Ivan Chequer Jorge Filho..... 4

Processo E-07/002.5669/2018

Ivan Chequer Jorge Filho..... 4

Processo E-07/505.652/2009

Cerâmica Santo Amaro LTDA - EPP..... 4

Processo E-07/504.611/2012

Indústria de Cerâmica Alves Rangel LTDA - ME..... 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/503.484/2009

Catete Grill LTDA 5

PRESIDÊNCIA (PRES)**Ato do Presidente**

De 5 de dezembro de 2019

Processo E-07/503.003/2009

Comando da Marinha - Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Indeferimento 50728

Indeferido o requerimento de licença prévia e de instalação para dragagem de manutenção, com volume de 24.000,00 m³, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico CEAM nº 53/19, considerando que o objeto do processo em questão foi licenciado no Processo nº E-07/506.782/2012, e nos demais elementos do processo nº E-07/503.003/2009.

Carlos Henrique Netto Vaz

Presidente

.....

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)**Ato do Diretor**

De 29 de novembro de 2019

Processo E-07/002.9718/2017

Tommasi Analítica LTDA

Documento de Averbação AVB004276

Validade: Somente quando apresentado anexo ao CCL IN045674

Concedido Documento de Averbação que altera o nome do responsável técnico citado no Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL IN045674) para:

Mirella da Silva Rocha Baptista

Título: Licenciada em Química

Registro nº 211000254 - 21ª Região

Helio Vanderlei Coelho Filho

Diretor

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 5 de dezembro de 2019****Processo E-07/002.5675/2018****Ivan Chequer Jorge Filho****Certidão Ambiental IN050726****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração do volume máximo diário de 4,8 m³ de água bruta em poço tubular, durante 6h/d e 30 d/mês, no Sítio São Joaquim e Lambari, 3º Distrito, Zona Rural, Cambuci, RJ, para irrigação de pastagem, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta.

De 5 de dezembro de 2019**Processo E-07/002.5669/2018****Ivan Chequer Jorge Filho****Certidão Ambiental IN050725****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a captação, no ponto 1, do volume máximo diário de 16,94 m³ e vazão máxima instantânea de 0,77 m³/h de água bruta no Valão Grande, durante 22 h/dia e 30 d/mês, e no ponto 2, do volume máximo diário de 16,94 m³ e vazão máxima instantânea de 0,77 m³/h em Açude, durante 22 h/dia e 30 d/mês, no Sítio São João e Lambari, 3º Distrito, Zona Rural, Cambuci, RJ, para irrigação de pastagem, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta.

De 4 de dezembro de 2019**Processo E-07/505.652/2009****Cerâmica Santo Amaro LTDA - EPP****Autorização Ambiental IN050221****Validade: 1º de fevereiro de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para atividade de extração mineral de argila, na frente de lavra inserida na poligonal requerida junto ao DNPM nº 890.250/2015, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 279197 m E e 7568246 m N, em cumprimento ao Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2015 - INEA, formalizado por meio do processo INEA E-07/002.147.07/13, publicado no DORJ de 12 de março de 2019.

De 4 de dezembro de 2019

Processo E-07/504.611/2012

Indústria de Cerâmica Alves Rangel LTDA - ME

Autorização Ambiental IN050270

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Autorização Ambiental para atividade de extração mineral de argila, na frente de lavra inserida na poligonal requerida junto ao DNPM nº 890.358/2017, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 269322 m E e 7590805 m N, no imóvel Rural Boa Esperança, s/nº, Cambaíba, Campos dos Goytacazes, RJ, em cumprimento ao Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015 -INEA, formalizado por meio do processo INEA E-07/002.147.07/13, publicado no DORJ de 12 de março de 2019.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

De 5 de dezembro de 2019

Processo E-07/503.484/2009

Catete Grill LTDA

Certidão Ambiental IN050730

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de pisos e descarga dos banheiros, para o estabelecimento situado na Região Hidrográfica RH V - Baía da Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua do Catete, nº 203, Catete, Rio de Janeiro, RJ.

Douglas Ruas dos Santos

Superintendente

.....